Prefeitura Municipal de Castro

EXPEDIENTE
30 / 10 /2013
Ombuono S.EXT.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 821/2013
Em 25 de 10 de 2013
Ás 17:10 hs. Ass: Ombuono

PROJETO DE LEI Nº 174/2013

SÚMULA:"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, NO VALOR DE R$ 940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
33.004 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.6018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
33739 - CONV 49/12/FIA/PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - EXERC ANTERIORES
R$ 940,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 940,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2012, RELATIVO AO **CONVÊNIO N. 49/12/FIA/PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ,** CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDS.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2013, APROVADA PELA LEI Nº 2524/2012, DE 28/06/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 30 / 10 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 30 / 10 / 2013
Até 04 / 11 / 2013

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062055
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$940,00 (NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito especial do orçamento 2013 na forma que se apresenta, em caráter de urgência por Superavit de Dotação para assegurar despesas com a aquisição de material conforme plano de trabalho do convênio nº. 49/2013/FIA/PROGRAMA LIBERDADE CIDADÂ.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de outubro de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL